PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

ATOS OFICIAIS 5

PORTARIAS 6

DIÁRIO OFICIAL

SÃO JOÃO DO TRIUNFO PREFEITURA

Segunda-feira, 16 de Março de 2026 Edição Nº 2863 Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 12.228/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 12.228/2026 de 16 de março de 2026.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2368/2025 de 18 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 279.724,16 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.1030 - Construção de Unidade de Ensino Fundamental

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (Grupo/Fonte 0103)	279.724,16

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2059 - Manutenção do Programa Transporte Escolar

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0103)	279.724,16

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
C.N.P.J.: 75.193.516/0001-07
Município: SÃO JOÃO DO TRIUNFO

DECRETO N° 12.229/2026 de 16 de março de 2026.

Ementa: Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2368/2025 de 18 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1° Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTES, URBAN. E SERV.PÚBLICOS
07.001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS
15.452.0007.2070 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0000)	200.000,00

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTES, URBAN. E SERV.PÚBLICOS
07.001 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS
15.452.0007.2082 - Folha de Pagamento - Sec. Obras

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0000)	200.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, em 16 de março de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 05/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2026 – PMSJT. OBJETO: Aquisição de equipamentos tipo distribuidor de adubo orgânico, distribuidor de calcário e plaina hidráulica com lâmina para uso em trator. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 07:59 hrs do dia 30/03/2026; DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/03/2026 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço unitário; VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 456.731,74. LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – www.sjtriunfo.pr.gov.br - ou no Portal bll.org.br.

São João do Triunfo, 13 de março de 2026.

Maria Angelica Gabre Halila
Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2026 – PMSJT: OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de abrigos para pontos de ônibus dos usuários do transporte escolar, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 08h:00m do dia 01/04/2026; DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/04/2026 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ **303.999,60** LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço www.sjtriunfo.pr.gov.br ou www.bllcompras.com

São João do Triunfo, 16 de março de 2026.

Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 23-2026 VINICIUS DOMBROSKI DE LIMA

.....

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.....	23/2026
Contratante.....	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Contratado.....	VINICIUS DOMBROSKI DE LIMA
Valor mensal.....	R$ 2.840,74 (dois mil oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).
Tipo de Contratação.....	Contrato por Prazo Determinado, 06 (seis) meses, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.
Objeto.....	Contratar por prazo determinado, com duração de 06 (seis) meses, a iniciar-se no dia 17 (dezessete) de março de 2026 encerrando-se em 16 (dezesseis) de setembro de 2026, o Sr. VINICIUS DOMBROSKI DE LIMA, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de Frentista, conforme Edital nº 01/2025.

.....

PORTARIAS

PORTARIA Nº 90/2026

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90/2026

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 110, inciso IX da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº 860/2003; Lei Municipal nº 1775/2018 e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de o Poder Executivo garantir a continuidade dos serviços públicos na área de educação;

Considerando a Licença por Doença em Pessoal da Família da servidora Scheila Marina Bocheniki.

Considerando o contido no Ofício nº 173/2026 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a submissão ao regime de suplementação da carga horária, da servidora Lucieli Mendes Gordia, ocupante do cargo efetivo de Professor – 20 horas, matrícula nº 11763, com início em 05 de março de 2026 e término em 04 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/PR, 16 de março de 2026.

MÁRIO CEZAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 91/2026

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 110, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no art. 79 da Lei Municipal nº 613/1993 e o contido no ofício nº 195/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão de férias do servidor EDUARDO VINICIUS SILVA ALMEIDA, referentes ao período aquisitivo 2024/2025 ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 11282.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/PR, 16 de março de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.